

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2005**  
**(Do Deputado Bismarck Maia)**

*Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a decisão do BNDES de reduzir o valor do financiamento pleiteado pelo Governo do Estado do Ceará para o Programa "Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Estado do Ceará".*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no sentido de esclarecer esta Casa quanto a decisão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES de reduzir em R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais) o valor do financiamento pleiteado pelo Governo do Estado do Ceará para o programa "Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Estado do Ceará".

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governo do Estado do Ceará pleiteou junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos para financiamento de projetos do programa de "Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Estado do Ceará".

Dos recursos pleiteados pelo Governo no Estado, foram negados pelo BNDES, R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais) que teriam a seguinte destinação:

- a) R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), para projetos de irrigação denominados Curupati, Alagamar e Mandacaru, refere-se as ações já em andamento com o objetivo de assentar cerca de 500 (quinhentas) famílias que forma deslocadas pelas obras da barragem do Castanhão. Dessa forma, tais projetos possuem forte componente de inclusão social, pois resgatam uma autêntica dívida social gerada

pela maior barragem do Nordeste, decisiva para o desenvolvimento do Estado. Para garantir a realização desses projetos, o Governo do Estado do Ceará já aplicou cerca de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), sendo que, os recursos que foram solicitados ao BNDES são apenas para os acabamentos finais;

- b) R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), para o projeto de "Aproveitamento Hidroagrícola das Manchas de Solo ao Longo do Eixo de Integração (Roldão: mil hectares)", implica a impossibilidade da execução de ações de irrigação em torno do canal que leva águas do Castanhão, até o Município de Morada Nova (1º etapa). São mil hectares previstos para serem irrigados em terras férteis que receberão água do Castanhão através de pequenos canais, construindo-se a necessária infra-estrutura para produção, tais como estradas, energia elétrica, etc, além de um programa de crédito fundiário para os irrigantes. Serão cerca de 200 (duzentas) famílias beneficiadas diretamente em lotes de cinco mil hectares.

Portanto, diante da prioridade desses projetos hidroagrícolas para o desenvolvimento da região semi-árida do Estado do Ceará, contribuindo para a interiorização dos investimentos e para o alcance de seus elevados objetivos sociais, é que solicitamos as informações a fim de obtermos os motivos que levaram o BNDES a não aprovar estas operações de crédito.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2005.

**Deputado Bismarck Maia**